



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 016-16-DE/CBMSC**  
(Processo Nr 016-15-DE)

**SELEÇÃO PARA O TREINAMENTO DE MERGULHO AUTÔNOMO (TMAut) DE  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina faz saber que, no **período de 28 a 31 de março de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao **Treinamento de Mergulho Autônomo (TMAut)**, a ser realizado na sede do 7ºBBM de acordo com o disposto no Plano de Ensino aprovado pela Diretoria de Ensino e Plano Geral de Ensino para o ano 2016.

**1. DAS VAGAS:**

O curso disporá de até 20 (vinte) vagas, tendo preferência o efetivo orgânico do 7ºBBM e 13ºBBM.

**2. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

Sede do 7ºBBM (Itajaí), no período de 28 a 31 de março de 2016, **totalizando 40 horas**.

**3. DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão realizadas por intermédio dos Comandantes imediatos através de lista de interessados, que deve ser enviada para o e-mail do 13\_b3@cbm.sc.gov.br até dia 18 de março de 2016 às 1800H.

Os BBMM não subordinados ao 13ºBBM e 7ºBBM, e interessados no treinamento, deverão se inscrever por intermédio do seu BBM, respeitando o prazo estipulado acima.

**4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

Ser voluntário, acordando com os termos deste edital;

Estar autorizado por seu Cmt imediato;

Ter concluído com aproveitamento o CMAut ou curso regular de mergulho de outra instituição militar que seja equivalente;

Possuir inspeção de saúde válida até 31 de março devidamente cadastrada no sistema de recursos humanos do CBMSC.

**5. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

As vagas serão preenchidas obedecendo-se a preferência estipulada no item 1 deste edital, a ordem de inscrição e o parecer favorável do Cmt do 7ºBBM e 13ºBBM.

**6. DO MATERIAL NECESSÁRIO**

6.1 O uniforme para as aulas teóricas e práticas será o agasalho e o uniforme de educação física padrão do CBMSC.

6.2 Para as aulas teóricas, todos os alunos deverão possuir caderno, caneta, lápis e borracha.

6.3 Para as aulas práticas, todos os alunos deverão estar equipados com:

- sunga preta;
- Calção vermelho; e
- Camiseta vermelha (Guarda-Vidas).

6.4 Cada aluno deverá trazer todos os equipamentos individuais necessários para a realização do Curso. São eles:

- nadadeiras,
- máscara,
- tubo respirador,
- roupa de neoprene,
- cinto com 10 lastros de 01Kg cada ou mais,
- faca,
- profundímetro,
- bússola,
- cilindro,
- colete equilibrador e;
- válvula reguladora de dois estágios, luva de pano.

## **7. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

7.1 Não será fornecido alimentação aos participantes não orgânicos do 7ºBBM e 13ºBBM por insuficiência de recursos, ao efetivo orgânico será fornecido apenas o almoço;

7.2 O alojamento para pernoite será limitado;

7.3 Ao final do treinamento os alunos aprovados receberão o Certificado de Conclusão, com as demais providências pela Diretoria de Ensino do CBMSC para os efeitos legais decorrentes;

7.4 O presente treinamento é de participação voluntária, não gerando direito a qualquer ônus, inclusive o recebimento de diárias militares decorrentes de eventuais deslocamentos.

7.5 O treinamento será realizado sem custos.

Florianópolis, 04 de março de 2016.



---

**JULIO CÉSAR DA SILVA – CEL BM**  
Diretor de Ensino do CBMSC